

CNH Digital

Departamento Nacional de Trânsito

6149
5586

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

SC

WILLIAN ROBERTO DE SOUZA

DOC IDENTIDADE/ORG EMISSOR/UF
5180156 SSP SC

CPF 065.373.810-41 DATA NASCIMENTO 10/01/1987

FILIAÇÃO
VENDELINO ROBERTO DE SOUZA
LORENE DILMA DE SOUZA

PERMISSÃO ACC CAT. HAB

Nº REGISTRO 07501443172 VALIDADE 04/05/2025 1ª HABILITAÇÃO 08/03/2005

OBSERVAÇÕES

WILLIAN DE SOUZA
ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL ITAIPAVA, SC DATA EMISSÃO 12/05/2020

ASSINADO DIGITALMENTE
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO 44602800605
SC154978065

SANTA CATARINA

DENATRAN CONTRAN

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
2008725346

QR-CODE



Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio do programa Assinador Serpro.

As orientações para instalar o Assinador Serpro e realizar a validação do documento digital estão disponíveis em: < <http://www.serpro.gov.br/assinador-digital> >, opção Validar Assinatura.

SERPRO / DENATRAN

RECEBI EM:

06/11/23

[Handwritten Signature]
08:28

[Handwritten mark]

[Handwritten mark]

[Handwritten mark]

DECLARAÇÃO UNIFICADA DAS EXIGÊNCIAS DO PREGÃO PRESENCIAL 059/2023.

-ANEXO IV

DECLARAÇÃO DE REGULARIDADE FISCAL E REQUISITOS HABILITATORIOS

A Empresa Licifrann Comércio e Serviços Ltda inscrita sob o CNPJ 18.522.712/0001-36, sediada na Rua Odílio Garcia, nº 166, bairro Cordeiros, cidade Itajaí, estado Santa Catarina, declara, sob as penas da lei, que atende plenamente os requisitos de habilitação constantes do edital de Pregão nº 059/2023 - MUL, do Município de Ilhota (conforme art. 4º, inciso VII da Lei nº 10.520/2002).

-ANEXO VIII

DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE

A Empresa Licifrann Comércio e Serviços Ltda inscrita sob o CNPJ 18.522.712/0001-36, sediada na Rua Odílio Garcia, nº 166, bairro Cordeiros, cidade Itajaí, estado Santa Catarina, neste ato representada por **William Roberto de Souza**, portador de Cédula de Identidade 5.136.156, inscrito no CPF 055.373.349-41, DECLARA, sob as penalidades da lei, que se enquadra como Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte nos termos do artigo 3º da Lei Complementar 123 de 14 de dezembro de 2006, estando apta a fruir os benefícios e vantagens legalmente instituídas por não se enquadrar em nenhuma das vedações legais impostas pelo parágrafo 4º, do artigo 3º da Lei Complementar 123 de 14 de dezembro de 2006. Tendo conhecimento dos artigos 42 a 49 da Lei Complementar 123/2006, estando ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores impeditivas de tal habilitação, em cumprimento ao artigo 32, §2º, da Lei nº 8.666/93.

-ANEXO V

DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATOS SUPERVENIENTES IMPEDITIVOS

A Empresa Licifrann Comércio e Serviços Ltda inscrita sob o CNPJ 18.522.712/0001-36, sediada na Rua Odílio Garcia, nº 166, bairro Cordeiros, cidade Itajaí, estado Santa Catarina, declara, sob as penas da lei, que não está impedida de participar de licitação em qualquer órgão ou entidade da Administração Pública, direta ou indireta, federal, estadual ou municipal.

Declara, também, que está obrigada sob as penas da lei, a declarar, quando de sua ocorrência, fatos supervenientes impeditivos de sua habilitação.

-Por ser a expressão da verdade, firmamos a presente declaração.

-ANEXO VI

DECLARAÇÃO DE NÃO UTILIZAÇÃO DO TRABALHO DO MENOR

Declaramos para fins de participação no Pregão Presencial nº 059/2023 - MUL que a empresa A Empresa Licifrann Comércio e Serviços Ltda inscrita sob o CNPJ 18.522.712/0001-36 cumpre o disposto no inciso XXXIII do artigo 7º da Constituição Federal, ou seja, não tem em seus quadros menores de 18 (dezoito) anos executando trabalho noturno, insalubre ou perigoso, ou menores de 16 (dezesesseis) anos, executando qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir dos 14 (quatorze) anos. A empresa está ciente de que o descumprimento do disposto acima durante a vigência do contrato acarretará em rescisão deste.

ITAJAÍ/SC, 06 DE NOVEMBRO 2023.

William Roberto de Souza
WILLIAN ROBERTO DE SOUZA

055.373.349-41

18.522.712/0001-36

Licifrann Comércio e Serviços Ltda - ME

Rua: Odílio Garcia nº 166 - Bairro Cordeiros

Itajaí - Santa Catarina

Licifrann Comércio e Serviços Ltda CNPJ 18.522.712/0001-36
Rua: Odílio Garcia nº 166 Bairro Cordeiros Itajaí-SC
Fone (47) 3083-6495 (47) 99106-8253 (47) 99199-6499
e-mail licifrann@gmail.com licifrann@hotmail.com

Handwritten text along the left margin, possibly bleed-through from the reverse side of the page.

Handwritten text block in the upper left quadrant.

Handwritten text block in the middle left quadrant.

Handwritten text block in the lower middle left quadrant.

Handwritten text block in the lower left quadrant.

Handwritten text block in the lower middle left quadrant.

Handwritten text block in the lower left quadrant.

Handwritten text block at the bottom left of the page.



Secretaria de Micro e Pequena Empresa
Secretaria de Racionalização e Simplificação
Departamento de Registro Empresarial e Integração

CERTIDÃO SIMPLIFICADA DIGITAL

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data de sua expedição.



EMPRESA	
Nome Empresarial: LICIFRANN COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA	
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA	
NIRE(sede): 42205054221	CNPJ: 18.522.712/0001-36
	Arquivamento do ato Constitutivo: 19/07/2013
	Início da atividade: 01/09/2013
Endereço: RUA ODILIO GARCIA, 166 SALA:01, CORDEIROS, ITAJAÍ, SC - CEP: 88310180	

OBJETO SOCIAL	
COMÉRCIO ATACADISTA DE ALIMENTOS PERECÍVEIS E NÃO PERECÍVEIS, SERVIÇO DE ENTREGA RÁPIDA, SERVIÇO DE CARGA E DESCARGA, SERVIÇOS COMBINADOS DE ESCRITÓRIO E APOIO ADMINISTRATIVO, COMÉRCIO DE ARTIGO DE ESCRITÓRIO E DE PAPELARIA, DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA, COMÉRCIO DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DOMICILIAR, COMÉRCIO DE ARTIGOS DE CAMA, MESA, BANHO, ARTIGOS DE PAPELARIA, ARTIGOS DE TAPACARIA, DORTINAS, PERSIANAS, FERRAGENS E FERRAMENTAS, ELETRODOMÉSTICOS E EQUIPAMENTOS DE ÁUDIO E VÍDEO, EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO, ARTIGOS DE ARMARINHOS, COSMÉTICOS, PRODUTOS DE PERFUMARIA E DE HIGIENE PESSOAL, HORTIFRUITIGRANJEIROS, LANCHONETE, CASAS DE CHÁ, DE SUCOS.	
CAPITAL SOCIAL	PORTE
R\$ 100.000,00	Microempresa
CEM MIL REAIS	XXXXXX

QUADRO SOCIOS E ADMINISTRADORES			
Nome/CPF	Participação R\$	Cond./Administrador	Término do mandato
FRANCIANE GONCALVES 058.858.008-01	99.000,00	SOCIO	XX/XX/XXXX
FRANCIANE GONCALVES 058.858.008-01	0,00	ADMINISTRADOR	XX/XX/XXXX
LAELIO EGIDIO GONCALVES 571.728.899-91	1.000,00	SOCIO	XX/XX/XXXX
LAELIO EGIDIO GONCALVES 571.728.899-91	0,00	ADMINISTRADOR	XX/XX/XXXX
ÚLTIMO ARQUIVAMENTO		SITUAÇÃO	STATUS
Data: 24/03/2022	Número: 20226011488	REGISTRATIVO	SEM STATUS

Ato: 002 - ALTERAÇÃO
Evento: 051 - CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO/ESTATUTO
FILIAL(ES) NESTA UNIDADE DA FEDERAÇÃO OU FORA DELA
NIRE: XXXXXX
Endereço: XXXXXX
CNPJ: XXXXXX

237117410 página: 12



Secretaria de Micro e Pequena Empresa
Secretaria de Racionalização e Simplificação
Departamento de Registro Empresarial e Integração

CERTIDÃO SIMPLIFICADA DIGITAL

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data de sua expedição.

EMPRESA	
Nome Empresarial: LICIFRANN COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA	
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA	
NIRE(sede): 42205054221	CNPJ: 18.522.712/0001-36
	Arquivamento do ato Constitutivo: 19/07/2013
	Início da atividade: 01/09/2013
Endereço: RUA ODILIO GARCIA, 166 SALA:01, CORDEIROS, ITAJAÍ, SC - CEP: 88310180	

Observação
FLORIANOPOLIS - SC, 31 de Outubro de 2023
LUCIANO LEITE KOWALSKI

237117410 página: 2/2

CONTROLE: 8556871899660 CPF SOLICITANTE: 055.373.349-41 NIRE: 42205054221 EMITIDA: 31/10/2023 PROTOCOLO: 237117410





Livro: 0361-P
Folha: 040
Protocolo: 24746 - 03/05/2017
Espécie: PROCURAÇÃO

CERTIDÃO

CERTIFICO a pedido da parte interessada, que revendo os Livros existentes neste Ofício, deles no de nº **0361-P**, às Fls. **040**, encontrei lavrado o seguinte Teor:

PROCURAÇÃO PÚBLICA QUE FAZ LICIFRANN COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA ME A FAVOR DE WILLIAN ROBERTO DE SOUZA, NA FORMA ABAIXO DECLARADA:

SAIBAM os que este público instrumento de procuração virem que **aos 3 (três) dias do mês de maio do ano de 2017 (dois mil e dezessete)**, nesta cidade de Itajaí, Estado de Santa Catarina, perante mim **Elinita Kowalski Rosar**, Tabeliã Substituta, compareceu como outorgante: **LICIFRANN COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA ME**, pessoa jurídica de direito privado, com sede na Rua Odílio Garcia, nº 459 - sala 01, Bairro Cordeiros, nesta cidade de Itajaí, Estado de Santa Catarina, inscrita no CNPJ/MF sob nº 18.522.712/0001-36, neste ato representada por seus sócios **FRANCIANE GONÇALVES**, brasileira, solteira, maior, empresária, portadora da Carteira Nacional de Habilitação nº 03903025967-DETRAN-SC., expedida em 26/10/2016, inscrita no CPF/MF sob nº 058.858.009-01, nascida em 21/02/1987, residente e domiciliada na Avenida Getúlio Vargas, nº549 - Apartamento 1304, Bairro Vila Operária, nesta cidade de Itajaí, Estado de Santa Catarina, e **LAELIO EGIDIO GONCALVES**, brasileiro, casado, empresário, portador da Cédula de Identidade nº 4/R-1.401.014-SSP-SC., inscrito no CPF/MF sob n.º 571.728.899-91, residente e domiciliado na Rua Santo Agostinho, nº 242, Bairro Cordeiros, nesta cidade de Itajaí, Estado de Santa Catarina, conforme Certidão Simplificada da Junta Comercial do Estado de Santa Catarina - JUCESC, expedida em 27/04/2017, constando como último arquivamento a Alteração de dados e consolidação do contrato, em data de 19/04/2017, sob nº 20178182524, declarando não haver alterações posteriores; reconhecida como a própria por mim Tabeliã Substituta ante os documentos de identificação que me foram apresentados tomados por bons do que dou fé. E, pela outorgante, por seu representante legal, me foi dito que, por este público instrumento nomeia e constitui seu bastante procurador: **WILLIAN ROBERTO DE SOUZA**, brasileiro, solteiro, maior, empresário, portador da Carteira Nacional de Habilitação nº 03531443172-DETRAN/SC., expedida em 09/03/2015, inscrito no CPF/MF sob n.º 055.373.349-41, nascido em 10/01/1987, residente e domiciliado na Avenida Getúlio Vargas, nº549 - Apartamento 1304, Bairro Vila Operária, nesta cidade de Itajaí, Estado de Santa Catarina; assim sendo, os representantes legais da empresa outorgante conferem amplos e gerais poderes para administrar referida empresa, podendo representá-la junto as Repartições Públicas, Municipais, Estaduais, Federais, Sociedade de Economia Mista, Receita Federal, Polícia Federal, Delegacias, Cia de Seguros, Junta de Conciliação e Julgamento, Ministério do Trabalho, Cartórios de Notas, Ofício de Registros de Títulos, Civil ou de Imóveis, Junta Comercial, Institutos de Previdência Social, Exatorias, Coletorias, quaisquer Instituições Financeiras, Cooperativas de Crédito, Caixas Econômicas, Banco do Brasil, Estabelecimentos de Créditos Bancários, ou em outras autarquias, nelas requerendo e promovendo tudo o que se fizer necessário a bem dos interesses dá empresa outorgante; podendo comprar ou vender produtos de seu ramo de negócio, admitir e demitir empregados, assinando carteiras profissionais, folhas de pagamento, realizar qualquer ato de conectividade social, homologar, liquidar quaisquer questões trabalhistas, assinar atestados de contribuições e comunicações de acidente de trabalho junto ao INSS, efetuar depósitos do FGTS, podendo assinar guias de depósitos, relações de empregados, efetuar levantamento de saldos existentes em contas individualizadas, em favor da empresa, requerer isenções e certidões diversas, assinar documentos relacionados ao Fundo

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL - ESTADO DE SANTA CATARINA - COMARCA DE ITAJAÍ

Sueli Canziani Gazaniga - TABELIA

Rua Manoel Vieira Garção, 148 - Ed. Catarinense - 1º andar | fone (47) 3348-1595 - fax (47) 3348-7137- CEP 88301-425

Horário de Atendimento: 2º a 6º das 9h às 18h - e-mail: escritura@3tabitajai.com.br | procuracao@3tabitajai.com.br

Esse documento foi assinado por GABRIELLE WESTPHAL DOS SANTOS.

Para validar o documento e suas assinaturas acesse <https://assinatura.e-notariado.org.br/validate> e informe o código SGBYU-FS77V-L88T5-YEP7J



Rua XV de Novembro, 64 - Sala 21
Edifício Pedro Francisco Vargas
Centro, Itajaí - Santa Catarina
(47) 3514-7599 | (47) 99748-2223
www.dautin.com | dautin@dautin.com



CERTIFICADO DE PROVA DE AUTENTICIDADE ELETRÔNICA

A DAUTIN BLOCKCHAIN DOCUMENTOS DIGITAIS E SERVIÇOS LTDA, especificada neste ato apenas como **Dautin Blockchain Co.** CERTIFICA para os devidos fins de direito que, o arquivo digital especificado com o tipo documental **Autenticação** e representado pela função hash criptográfica conhecida como SHA-256, de código **b95b385d2d3f7045d60678f1d4a355052330ab0278bd1161ca0845e11b525501** foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes¹ através da rede blockchain Polygon, sob o identificador único denominado NID 42267 dentro do sistema.

A autenticação eletrônica do documento intitulado "**Procuração Willian Licifrann**", cujo assunto é descrito como "**Procuração Willian Licifrann**", faz prova de que em **16/12/2021 16:23:33**, o responsável **Licifrann Comércio e Serviços Ltda (18.522.712/0001-36)** tinha posse do arquivo com as mesmas características que foram reproduzidas na prova de autenticidade, sendo de Licifrann Comércio e Serviços Ltda a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a DAUTIN Blockchain Co.

Este CERTIFICADO foi emitido em **16/12/2021 16:27:59** através do sistema de autenticação eletrônica da empresa DAUTIN Blockchain Co. de acordo com o Art. 10, § 2º da MP 2200-2/2001, Art. 107 do Código Civil e Art. 411, em seus §§ 2º e 3º do Código de Processo Civil, estando dessa maneira de acordo para o cumprimento do Decreto 10278/2020.

Para mais informações sobre a operação acesse o site <https://www.dautin.com> e informe o código da transação blockchain **0x3570be9dfda55f7ce26d0d1d49fccde08ed3792dd9ca121efd641442216c377b**. Também é possível acessar a consulta através da rede blockchain em <https://polygonscan.com/>

¹ Legislação Vigente: Medida Provisória nº 2200-2/2001, Código Civil e Código de Processo Civil.



Presidência da República Casa Civil
Subchefia para Assuntos Jurídicos
MEDIDA PROVISÓRIA 2.200-2
DE 24 DE AGOSTO DE 2001.



Handwritten signature in blue ink.



Livro: 0361-P

Folha: 041

Protocolo: 24746 - 03/05/2017

Espécie: PROCURAÇÃO

de Garantia por Tempo de Serviço - FGTS e autorizar a movimentação das contas vinculadas ao mesmo, assinar recibos, dar quitação, assinar propostas ou contratos de abertura de contas bancárias e movimentá-las, fazer saques eletrônicos, retirar cartões magnéticos, trocar ou instituir senhas, solicitar financiamentos bancários, emitir e endossar cheques, fazer retiradas mediante recibos, autorizar débitos, transferências, e pagamentos por meio de cartas, solicitar saldos, extratos de conta e requisitar talões de cheques, assinar cartas de anuência, cancelar protestos de títulos, receber valores e dar quitações, autorizar pagamentos por meio de cartas, aceitar, endossar qualquer título, entregar duplicatas para cobrança bancária, apresentar, juntar e retirar documentos, em quaisquer estabelecimentos, firmas ou órgãos públicos, assinar contrato de abertura de crédito, assinar contratos e boletos de câmbio de acordo com as Normas do Banco Central, assinar, aceitar e endossar letras de câmbio, assinar a correspondência dirigida aos Bancos, dando instrução sobre a operação de câmbio nas agências, assinar contratos abertura crédito/apólice de seguros, autorizar aplicações financeiras, autorizar cobrança, descontar duplicatas, efetuar pagamentos por meio eletrônico, efetuar pagamentos, efetuar resgates/aplicações financeiras, efetuar transferências por meio eletrônico, efetuar transferências/pagamentos por qualquer meio legal, emitir duplicatas, endossar duplicatas, para uso da outorgante, receber ou pagar quaisquer importâncias devidas a empresa outorgante, assinando os necessários recibos e dando quitação, assinar toda a correspondência dá outorgante, inclusive a dirigida aos bancos, dando as instruções necessárias, constituir advogados com as cláusulas "ad Judicia" para representá-la em Juízo e no foro em geral, podendo assinar notificações, citações Judiciais e extra-judiciais, assinar contratos de locação, concordando e discordando de suas cláusulas e condições, preços e prazos, assinar recibos e dar quitações, assinar distratos e rerratificações, participar de licitações e concorrências públicas, podendo praticar todos os atos necessários, inclusive participar da abertura de envelopes, assinar contratos, declarações, guias, requerimentos, termos, apresentar, juntar e retirar documentos, pagar taxas e demais emolumentos, assumir compromissos e responsabilidade; representá-la junto a Brasil Telecom S/A, Oi, Vivo, Tim, Claro, GVT, Nextel, ou em quaisquer outras Companhias de Telecomunicações, podendo comprar, vender, ceder ou transferir linhas telefônicas fixa ou móvel (convencional ou celular), em nome da outorgante, podendo cadastrar, alterar, transferir ou cancelar planos, assinar contratos, distratos e demais documentos de estilo que se fizerem necessários; representá-la perante a Junta Comercial do Estado de Santa Catarina - JUCESC ou de qualquer outro Estado, podendo nela requerer e assinar quaisquer documentos, assinar alterações contratuais, guias, requerimentos, termos, declarações; apresentar, juntar e retirar documentos, pagar taxas e demais emolumentos, assinar citações judiciais e extrajudiciais, notificações; vender e adquirir bens móveis em nome da outorgante, podendo representá-la junto ao DETRAN, com poderes para assinar Certificado de Propriedade de Veículo, assinar o competente recibo, dar quitação, fazer juntada de documentos, praticar requerer e promover o que preciso for, assinar guias, requerimentos, contratos, recibos, dar as devidas quitações; transmitir o domínio, direitos, ação e posse responder pela evicção na forma da Lei; fazer a venda e transferência, requerer 2ª via do CRV, inclusive DUT de transferência em nome da outorgante; solicitar e obter certidões negativas, inclusive de multa e roubo, efetuar o pagamento do IPVA, e de taxas necessárias, licenciamento, representá-la junto ao Departamento do Serviço de Trânsito, efetuado emplacamentos e legalizando a documentação necessária; assinar papéis e documentos, pagar ou receber quaisquer importâncias, dando recibo e quitação, vender, prometer vender, comprar, prometer comprar, ceder, prometer ceder, doar, receber em doação, gravar, onerar, hipotecar ou de qualquer forma alienar bens móveis e imóveis em seu nome; inclusive com financiamento de quaisquer Agentes do Sistema Financeiro de Habitação e/ou com recursos do Fundo de Garantia por Tempo de Serviço - FGTS; ajustar cláusulas e condições, receber e pagar sinal, princípio de pagamento, parcelar ou

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL - ESTADO DE SANTA CATARINA - COMARCA DE ITAJAÍ

Sueli Canziani Gazaniga - TABELIA

Rua Manoel Vieira Garção, 148 - Ed. Catarinense - 1º andar | fone (47) 3348-1595 - fax (47) 3348-7137- CEP 88301-425

Horário de Atendimento: 2ª a 6ª das 9h às 18h - e-mail: escritura@3tabitajai.com.br | procuracao@3tabitajai.com.br

Esse documento foi assinado por GABRIELLE WESTPHAL DOS SANTOS.

Para validar o documento e suas assinaturas acesse <https://assinatura.e-notariado.org.br/validade> e informe o código SGBYU-FS77V-L88T5-YEP7J



Rua XV de Novembro, 64 - Sala 21
Edifício Pedro Francisco Vargas
Centro, Itajaí - Santa Catarina
(47) 3514-7599 | (47) 99748-2223
www.dautin.com | dautin@dautin.com



CERTIFICADO DE PROVA DE AUTENTICIDADE ELETRÔNICA

A DAUTIN BLOCKCHAIN DOCUMENTOS DIGITAIS E SERVIÇOS LTDA, especificada neste ato apenas como **Dautin Blockchain Co.** CERTIFICA para os devidos fins de direito que, o arquivo digital especificado com o tipo documental **Autenticação** e representado pela função hash criptográfica conhecida como SHA-256, de código **b95b385d2d3f7045d60678f1d4a355052330ab0278bd1161ca0845e11b525501** foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes¹ através da rede blockchain Polygon, sob o identificador único denominado NID **42267** dentro do sistema.

A autenticação eletrônica do documento intitulado "**Procuração Willian Licifrann**", cujo assunto é descrito como "**Procuração Willian Licifrann**", faz prova de que em **16/12/2021 16:23:33**, o responsável **Licifrann Comércio e Serviços Ltda (18.522.712/0001-36)** tinha posse do arquivo com as mesmas características que foram reproduzidas na prova de autenticidade, sendo de Licifrann Comércio e Serviços Ltda a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a DAUTIN Blockchain Co.

Este CERTIFICADO foi emitido em **16/12/2021 16:27:59** através do sistema de autenticação eletrônica da empresa DAUTIN Blockchain Co. de acordo com o Art. 10, § 2º da MP 2200-2/2001, Art. 107 do Código Civil e Art. 411, em seus §§ 2º e 3º do Código de Processo Civil, estando dessa maneira de acordo para o cumprimento do Decreto 10278/2020.

Para mais informações sobre a operação acesse o site <https://www.dautin.com> e informe o código da transação blockchain **0x3570be9dfda55f7ce26d0d1d49fccde08ed3792dd9ca121efd641442216c377b**. Também é possível acessar a consulta através da rede blockchain em <https://polygonscan.com/>

¹ Legislação Vigente: Medida Provisória nº 2200-2/2001, Código Civil e Código de Processo Civil.

DAUTIN
BLOCKCHAIN



Presidência da República Casa Civil
Subchefia para Assuntos Jurídicos
MEDIDA PROVISÓRIA 2.200-2
DE 24 DE AGOSTO DE 2001.



[Handwritten signature]



Livro: 0361-P
Folha: 042
Protocolo: 24746 - 03/05/2017
Espécie: PROCURAÇÃO

total; representá-la perante Registro de Imóveis e Tabelionatos de Notas, assinar as necessárias escrituras, inclusive de rerratificação e aditamento, se necessário; prestar informações e declarações por mais especiais que sejam, inclusive as exigidas por lei (se houve ou não intermediação de corretor de imóveis ou corretora do ramo imobiliário), inclusive pela Lei nº 7.433/85 e pelo Decreto nº 93.240/86 e as da Lei Orgânica do Seguro Social e seus regulamentos, transmitir e receber domínio, direito e ação, responder pela evicção de direito, dar recibo e quitação, junto as repartições públicas federais, estaduais, municipais, autárquicas, pagar impostos e taxas, requerer, recorrer, juntar, cumprir exigências, dando recibo e quitação, junto a quaisquer instituições bancárias, e ainda poderes para requerer certificado digital, junto aos órgãos competentes; podendo assinar todo e quaisquer documentos que se fizer necessário para o devido fim, enfim, praticar em suma todos os demais atos que tornarem-se necessários ao fiel cumprimento do presente mandato. Podendo substabelecer, no todo ou em parte, com ou sem reserva de poderes. **Ressalto que, nesta outorga, a representante da empresa outorgante declara ter lido atentamente o presente instrumento e que tem plena ciência da extensão dos poderes conferidos, ratificando expressamente, toda a outorga dos mesmos. Referida procuração pode ser revogada a qualquer tempo, se assim desejar a outorgante.** Ressalto que, de todos os documentos que me foram apresentados, foram extraídos uma cópia e ficam arquivadas nestas Notas. CNIB: FRANCIANE GONÇALVES, LAELIO EGIDIO GONCALVES. Nada mais. Era o que se continha em dito instrumento, do qual, bem extrai a presente, a qual me reporto e dou fé. Emolumentos R\$ 11,57 + Selo: R\$ 2,82; Total R\$ 14,39.

O REFERIDO É VERDADE E DOU FÉ.
Itajaí, 16 de dezembro de 2021

Gabrielle Westphal dos Santos
Escrevente Notarial

Assinado digitalmente por:
GABRIELLE WESTPHAL DOS SANTOS
CPF: 081.439.759-08
Certificado emitido por AC Certisign RFB G5
Data: 16/12/2021 11:18:59 -03:00



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL - ESTADO DE SANTA CATARINA - COMARCA DE ITAJAÍ
Sueli Canziani Gazaniga - TABELIÃ
Rua Manoel Vieira Garção, 148 - Ed. Catarinense - 1º andar | fone (47) 3348-1595 - fax (47) 3348-7137- CEP 88301-425
Horário de Atendimento: 2º a 6º das 9h às 18h - e-mail: escritura@3tabitajai.com.br | procuracao@3tabitajai.com.br

Esse documento foi assinado por GABRIELLE WESTPHAL DOS SANTOS.
Para validar o documento e suas assinaturas acesse <https://assinatura.e-notariado.org.br/validate> e informe o código SGBYU-FS77V-L88T5-YEP7J



v3.0 - DAUTIN Blockchain Documentos Digitais e Serviços Ltda EPP certifica em 16/12/2021 16:28:29 que o documento de hash (SHA-256) b95b385d2d3f7045d60678f1d4a355052330ab0278bd1161ca0845e11b525501 foi validado em 16/12/2021 16:26:02 através da transação blockchain 0x3570be9fda55f7ce26d0d1d49fccde08ed3792dd9ca121ef641442216c377b e pode ser verificado em <https://www.dautin.com/FileCheck> (NID: 42267)



Rua XV de Novembro, 64 - Sala 21
Edifício Pedro Francisco Vargas
Centro, Itajaí - Santa Catarina
(47) 3514-7599 | (47) 99748-2223
www.dautin.com | dautin@dautin.com



CERTIFICADO DE PROVA DE AUTENTICIDADE ELETRÔNICA

A DAUTIN BLOCKCHAIN DOCUMENTOS DIGITAIS E SERVIÇOS LTDA, especificada neste ato apenas como **Dautin Blockchain Co.** CERTIFICA para os devidos fins de direito que, o arquivo digital especificado com o tipo documental **Autenticação** e representado pela função hash criptográfica conhecida como SHA-256, de código **b95b385d2d3f7045d60678f1d4a355052330ab0278bd1161ca0845e11b525501** foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes¹ através da rede blockchain Polygon, sob o identificador único denominado NID **42267** dentro do sistema.

A autenticação eletrônica do documento intitulado "**Procuração Willian Licifrann**", cujo assunto é descrito como "**Procuração Willian Licifrann**", faz prova de que em **16/12/2021 16:23:33**, o responsável **Licifrann Comércio e Serviços Ltda (18.522.712/0001-36)** tinha posse do arquivo com as mesmas características que foram reproduzidas na prova de autenticidade, sendo de Licifrann Comércio e Serviços Ltda a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a DAUTIN Blockchain Co.

Este CERTIFICADO foi emitido em **16/12/2021 16:27:59** através do sistema de autenticação eletrônica da empresa DAUTIN Blockchain Co. de acordo com o Art. 10, § 2º da MP 2200-2/2001, Art. 107 do Código Civil e Art. 411, em seus §§ 2º e 3º do Código de Processo Civil, estando dessa maneira de acordo para o cumprimento do Decreto 10278/2020.

Para mais informações sobre a operação acesse o site <https://www.dautin.com> e informe o código da transação blockchain **0x3570be9dfda55f7ce26d0d1d49fccde08ed3792dd9ca121efd641442216c377b**. Também é possível acessar a consulta através da rede blockchain em <https://polygonscan.com/>

¹ Legislação Vigente: Medida Provisória nº 2200-2/2001, Código Civil e Código de Processo Civil.



Presidência da República Casa Civil
Subchefia para Assuntos Jurídicos
MEDIDA PROVISÓRIA 2.200-2
DE 24 DE AGOSTO DE 2001.



(Handwritten signature)



MANIFESTO DE ASSINATURAS



Código de validação: SGBYU-FS77V-L88T5-YEP7J

Este documento foi assinado pelos seguintes signatários nas datas indicadas (Fuso horário de Brasília):

- ✓ GABRIELLE WESTPHAL DOS SANTOS (CPF 081.439.759-08) em 16/12/2021 11:18

Para verificar as assinaturas acesse <https://assinatura.e-notariado.org.br/validade> e informe o código de validação ou siga o link a abaixo:

<https://assinatura.e-notariado.org.br/validade/SGBYU-FS77V-L88T5-YEP7J>



v3.0 - DAUTIN Blockchain Documentos Digitais e Serviços Ltda EPP certifica em 16/12/2021 16:28:29 que o documento de hash (SHA-256) b95b385d2d3f7045d60678f1d4a355052330ab0278bd1161ca0845e11b525501 foi validado em 16/12/2021 16:26:02 através da transação blockchain 0x3570be9dfa55f7ce26d0d1d49fccde08ed3792dd9ca121efd641442216c373e e pode ser verificado em <https://www.dautin.com/FileCheck> (NID: 42267)



Rua XV de Novembro, 64 - Sala 21
Edifício Pedro Francisco Vargas
Centro, Itajaí - Santa Catarina
(47) 3514-7599 | (47) 99748-2223
www.dautin.com | dautin@dautin.com



CERTIFICADO DE PROVA DE AUTENTICIDADE ELETRÔNICA

A DAUTIN BLOCKCHAIN DOCUMENTOS DIGITAIS E SERVIÇOS LTDA, especificada neste ato apenas como **Dautin Blockchain Co.** CERTIFICA para os devidos fins de direito que, o arquivo digital especificado com o tipo documental **Autenticação** e representado pela função hash criptográfica conhecida como SHA-256, de código **b95b385d2d3f7045d60678f1d4a355052330ab0278bd1161ca0845e11b525501** foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes¹ através da rede blockchain Polygon, sob o identificador único denominado NID 42267 dentro do sistema.

A autenticação eletrônica do documento intitulado "**Procuração Willian Licifrann**", cujo assunto é descrito como "**Procuração Willian Licifrann**", faz prova de que em **16/12/2021 16:23:33**, o responsável **Licifrann Comércio e Serviços Ltda (18.522.712/0001-36)** tinha posse do arquivo com as mesmas características que foram reproduzidas na prova de autenticidade, sendo de Licifrann Comércio e Serviços Ltda a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a DAUTIN Blockchain Co.

Este CERTIFICADO foi emitido em **16/12/2021 16:27:59** através do sistema de autenticação eletrônica da empresa DAUTIN Blockchain Co. de acordo com o Art. 10, § 2º da MP 2200-2/2001, Art. 107 do Código Civil e Art. 411, em seus §§ 2º e 3º do Código de Processo Civil, estando dessa maneira de acordo para o cumprimento do Decreto 10278/2020.

Para mais informações sobre a operação acesse o site <https://www.dautin.com> e informe o código da transação blockchain **0x3570be9dfda55f7ce26d0d1d49fccde08ed3792dd9ca121efd641442216c377b**. Também é possível acessar a consulta através da rede blockchain em <https://polygonscan.com/>

¹ Legislação Vigente: Medida Provisória nº 2200-2/2001, Código Civil e Código de Processo Civil.

DAUTIN
BLOCKCHAIN



Presidência da República Casa Civil
Subchefia para Assuntos Jurídicos
MEDIDA PROVISÓRIA 2.200-2
DE 24 DE AGOSTO DE 2001.



↗

✍

ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 3 DA SOCIEDADE LICIFRANN COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA

CNPJ nº 18.522.712/0001-36

A sociedade adotará como título de estabelecimento: LICIFRANN.

CLAUSULA III

A sociedade terá por objeto:
- Comércio atacadista de alimentos perecíveis e não perecíveis, serviço de entrega rápida, serviço de carga e descarga, serviços combinados de escritório e apoio administrativo, comércio de artigos de escritório e de papelaria, de equipamentos de informática, comércio de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar, comércio de artigos de cama, mesa, banho, artigos de papelaria, artigos de tapeçaria, cortinas, persianas, ferragens e ferramentas, eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo, equipamentos para escritório, artigos de armariños, cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal, hortifrutigranjeiros, lanchonete, casas de chá, de sucos.

CLAUSULA IV

A sociedade iniciará suas atividades em 01/08/2013 e seu prazo de duração é indeterminado.

CLAUSULA V

O capital social será R\$ 100.000,00 (cem mil reais) dividido em 100.000 (cem mil) quotas de valor nominal R\$ 1,00 (um real) cada uma, subscritas e integralizadas, neste ato em moeda corrente do País, pelos sócios da seguinte forma:

IAÉLIO EGÍDIO GONÇALVES 1.000 quotas R\$ 1.000,00
FRANCIANE GONÇALVES 99.000 quotas R\$ 99.000,00
TOTAL 100.000 quotas R\$ 100.000,00

Parágrafo 1º - A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

Parágrafo 2º - Os sócios são obrigados ao cumprimento da forma e prazo previstos para integralização de suas quotas, e aquele que deixar de fazê-lo deverá ser notificado imediatamente e no prazo de 30 (trinta) dias da notificação pela sociedade, responderá perante esta pelo pagamento de mora.

Parágrafo 3º - Verificada a mora, poderá, por decisão majoritária dos demais sócios, tomarem para si ou transferirem para terceiros as quotas do sócio remisso, excluindo o primitivo titular e devolvendo-lhe o que houver pagado, deduzidos os juros de mora, as prestações não cumpridas e mais despesas, se houver.

Parágrafo 4º - A cessão total ou parcial de quotas, sem a correspondente modificação do contrato social com o consentimento dos demais sócios, não terá eficácia quanto a este e a sociedade.

Parágrafo 5º - Os sócios participam dos lucros e perdas na proporção das respectivas quotas. Os sócios são obrigados à reposição dos lucros e das quantias retiradas, a qualquer título, mesmo aquelas autorizadas no contrato, quando tais lucros ou quantias se distribuírem com prejuízo do capital.

CLAUSULA VI

As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de

Página 2

Req: 81200000531396



24/03/2022

Junta Comercial do Estado de Santa Catarina
Certidão e Registro em 24/03/2022 Data dos Efeitos 24/03/2022
Arquivamento 2022/011488 Protocolo 226011488 de 24/03/2022 NIRE 42205054221
Nome da empresa LICIFRANN COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA
Este documento pode ser verificado em <http://reg.jucec.sc.gov.br/autenticacao/documentos/autenticacao.aspx>
Chancela 221521827365162
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 24/03/2022 pelo Biscoo Borges Barcellos - Secretário-geral em exercício

ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 3 DA SOCIEDADE LICIFRANN COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA

CNPJ nº 18.522.712/0001-36

FRANCIANE GONÇALVES, nacionalidade brasileira, nascida em 21/02/1987, solteira, empresária, CPF nº 058.858.009-01, Carteira de Identidade nº 5.136.810, Órgão Expedidor SSP - SC, residente e domiciliada na Avenida Getúlio Vargas, 549, apto 1304, Vila Operária, Itajaí, SC, CEP 88303220, BRASIL.

LAÉLIO EGÍDIO GONÇALVES, nacionalidade brasileira, nascido em 09/04/1962, casado em comunhão universal de bens, empresário, CPF nº 571.728.899-91, Carteira de Identidade nº 4/R-1.401.014, Órgão Expedidor SSP - SC, residente e domiciliado na rua Santo Agostinho, 242, Cordeiros, Itajaí, SC, CEP 88310200, BRASIL.

Sócios da sociedade limitada de nome empresarial LICIFRANN COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA, registrada legalmente por contrato social devidamente arquivado nessa Junta Comercial do Estado de Santa Catarina, sob NIRE nº 42205054221, com sede Rua Odílio Garcia, 166, Sala:01, Cordeiros Itajaí, SC, CEP 88310180, devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica/MF sob o nº 18.522.712/0001-36, deliberaram de pleno e comum acordo ajustarem a presente alteração contratual, nos termos da Lei nº 10.406/2002, mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

OBJETO SOCIAL

CLAUSULA PRIMEIRA. A sociedade passa a ter o seguinte objeto:
- Comércio atacadista de alimentos perecíveis e não perecíveis, serviço de entrega rápida, serviço de carga e descarga, serviços combinados de escritório e apoio administrativo, comércio de artigos de escritório e de papelaria, de equipamentos de informática, comércio de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar, comércio de artigos de cama, mesa, banho, artigos de papelaria, artigos de tapeçaria, cortinas, persianas, ferragens e ferramentas, eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo, equipamentos para escritório, artigos de armariños, cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal, hortifrutigranjeiros, lanchonete, casas de chá, de sucos.

DA RATIFICAÇÃO E FORO

CLAUSULA SEGUNDA. O foro para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes do contrato social permanece em ITAJAÍ-SC.

CLAUSULA TERCEIRA. As Cláusulas e condições estabelecidas em atos já arquivados e que não foram expressamente modificadas por esta alteração continuam em vigor.

Em face das alterações acima, consolida-se o contrato social, nos termos da Lei nº 10.406/2002, mediante as condições e cláusulas seguintes

CLAUSULA I

A sociedade gira sob o nome empresarial LICIFRANN COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA, e terá sede a rua Odílio Garcia nº 166 – sala 01 – Cordeiros – Itajaí – SC - CEP 88.310-180.

CLAUSULA II

Página 1

Req: 81200000531396

24/03/2022

Junta Comercial do Estado de Santa Catarina
Certidão e Registro em 24/03/2022 Data dos Efeitos 24/03/2022
Arquivamento 2022/011488 Protocolo 226011488 de 24/03/2022 NIRE 42205054221
Nome da empresa LICIFRANN COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA
Este documento pode ser verificado em <http://reg.jucec.sc.gov.br/autenticacao/documentos/autenticacao.aspx>
Chancela 221521827365162
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 24/03/2022 pelo Biscoo Borges Barcellos - Secretário-geral em exercício



ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 3 DA SOCIEDADE LICIFRANN COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA

CNPJ nº 18.522.712/0001-36

preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

CLAUSULA VIII

A administração da sociedade caberá a sócia **FRANCIANE GONÇALVES** com os poderes e atribuições de representar a sociedade ativa e passivamente em juízo ou fora dela, autorizada o uso de nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

CLAUSULA VIII

Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, a administradora prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apuradas.

CLAUSULA IX

Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administradores quando for o caso.

CLAUSULA X

A sociedade poderá, a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

CLAUSULA XI

Os sócios poderão de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de "pró-labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CLAUSULA XII

Falecendo ou interdito qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do(s) sócio(s) remanescente(s) o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo único - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolve em relação a seu sócio.

CLAUSULA XIII

A administradora declara sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos prevencionários, pena ou suborno, concessão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema

Req: 8120000531396

Página 3



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certidão e Registro em 24/03/2022 Data dos Efeitos 24/03/2022

Arquitamento 20228011488 Protocolo 236011488 de 24/03/2022 NIRE 42205054221

Nome da empresa LICIFRANN COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://reg.jucers.sc.gov.br/autenticacao/Documentos/autenticacao.aspx>

Chancela 221521827365162

24/03/2022

Borges Barcellos - Secretário-geral em exercício



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certidão e Registro em 24/03/2022 Data dos Efeitos 24/03/2022

Arquitamento 20228011488 Protocolo 236011488 de 24/03/2022 NIRE 42205054221

Nome da empresa LICIFRANN COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://reg.jucers.sc.gov.br/autenticacao/Documentos/autenticacao.aspx>

Chancela 221521827365162

24/03/2022

Borges Barcellos - Secretário-geral em exercício

ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 3 DA SOCIEDADE LICIFRANN COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA

CNPJ nº 18.522.712/0001-36

financieiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

CLAUSULA XIV

Fica eleito o foro da comarca de Itajaí - SC, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E por estarem assim justos e contratados assinam o presente instrumento.

ITAJAÍ-SC, 24 de março de 2022.

FRANCIANE GONCALVES

LAELIO EGIDIO GONCALVES

Req: 8120000531396

Página 4



226011488

TERMO DE AUTENTICACAO

NOBRE DA EMPRESA	LICIFRANN COMERCIO E SERVICOS LTDA
PROTOCOLO	226011488 - 24/03/2022
ATO	002 - ALTERACAO
EVENTO	021 - ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)

MATRIZ

NIRE: 42205054221
 CNPJ: 18.522.271/20001-56
 CERTIFICADO O REGISTRO EM: 24/03/2022

EVENTOS

051 - CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO ARQUIVAMENTO: 20226011488

REPRESENTANTES QUE ASSINARAM DIGITALMENTE

Cpf: 05885806901 - EZANCIANE GONCALVES - Assinado em 24/03/2022 às 11:25:13
Cpf: 57172889991 - LARILO FIGUEIRO GONCALVES - Assinado em 24/03/2022 às 11:25:42



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina
 Certificado o Registro em 24/03/2022 - Data das Fichas 24/03/2022
 Autenticacao 20226011488 Protocolo 226011488 de 24/03/2022 NIRE: 42205054221
 Nome da empresa LICIFRANN COMERCIO E SERVICOS LTDA
 Este documento pode ser verificado em <http://reg.jucec.sc.gov.br/autenticacao/Documents/autenticacao.php>
 Chancela: 221521827365162
 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 24/03/2022 pelo Borges Barcellos - Secretário-geral em exercício

24/03/2022

Handwritten signature

